



**MANUAL DE GARANTIA DE QUALIDADE
E DE
AUTO-AVALIAÇÃO DOS CURSOS E PROGRAMAS**

Tete, Janeiro de 2024

ÍNDICE

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS.....	3
1. INTRODUÇÃO	4
1.1 Legislação e Enquadramento.....	4
2. APRESENTAÇÃO DO ISUPEC.....	6
2.1. MISSÃO.....	7
2.2. VISÃO.....	7
2.3. VALORES:	7
3. CONTEXTUALIZAÇÃO.....	7
3.1. O Sistema Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior (SINAQES).....	7
3.2. O Sistema de Garantia de Qualidade do ISUPEC (SIGQ).....	8
3.3. A auto-avaliação.....	10
3.3.1. Definição.....	10
3.3.2. Princípios.....	10
3.3.3. Objectivos.....	10
3.3.4. Requisitos.....	11
4. SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE	11
4.1. Âmbito do Sistema Interno da Qualidade (SIGQ)	11
4.2. Abordagem por Processos	11
4.2.1. Processo de Gestão Planeamento e Gestão Estratégica.....	11
4.2.2. Processos Operacionais	12
4.2.3. Processos de Suporte.....	12
4.2.4. Acompanhamento e Avaliação da Qualidade.....	12
4.2.5. Gestão Estratégica	12
4.2.6. Ensino e Aprendizagem	12
4.2.7. Auto-avaliação e Acreditação de Ciclos de Estudos	13
4.2.8. Actividade pedagógica	13
4.2.9. Acompanhamento Pedagógico.....	13
4.2.10. Investigação.....	14
4.2.11. Cooperação com a Comunidade.....	14
4.2.12. Serviços de Apoio	14
4.2.14. Gestão e Divulgação de Informação	15
5. OBJECTIVOS E PROCEDIMENTOS DA AUTO-AVALIAÇÃO DOS CURSOS E PROGRAMAS DO ISUPEC	15
5.1. Objectivos da auto-avaliação dos cursos e programas	15
5.2. Indicadores e Padrões na avaliação da qualidade dos cursos de graduação do ISUPEC	16
5.3. Etapas no processo de auto-avaliação dos cursos do ISUPEC.....	18
5.3.1. Preparação e planificação.....	18
5.3.2. Recolha de informação.....	19
5.3.3. Análise de informação.....	20
5.3.4. Elaboração do relatório final	21
5.3.5. Elaboração do plano de melhorias.....	21
5.3.6. Divulgação	21
5.3.6. Avaliação do processo de auto-avaliação.....	22
6. INDICADORES, PADRÕES E CRITÉRIOS DE VERIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO	22
7. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	23

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

CAA	Comissão de Auto-Avaliação
CNAQ	Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior
CTA	Corpo Técnico Administrativo
GGQ	Gabinete de Garantia de Qualidade
IES	Instituições de Ensino Superior
MGQ	Manual de Garantia de Qualidade
SIGQ	Sistema de Garantia de Qualidade
SINAQES	Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia de Qualidade do Ensino Superior
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats

1. INTRODUÇÃO

O presente Manual de Garantia de Qualidade (MGQ) e de Auto-avaliação dos Cursos e Programas apresenta e detalha a estrutura do Sistema Interno de Qualidade (SIQ) do Instituto Superior Politécnico de Engenharia e Ciências (ISUPEC).

O sistema envolve uma definição e sistematização de diversas práticas, apoiando-se, fundamentalmente, nos referenciais para os sistemas internos de garantia da qualidade definidos pelo CNAQ e nos dispositivos legais aplicáveis.

O conceito de sistema interno de gestão da qualidade incorpora uma estratégia e mecanismos de garantia contínua da qualidade, daí que o ISUPEC mantém a designação inicialmente adotada – SIQ.

A garantia de qualidade no ensino superior constitui actualmente um dos objectivos centrais das políticas governamentais e das IES. Em muitos países e regiões do mundo, sistemas de garantia de qualidade têm sido desenvolvidos e a qualidade do ensino e das instituições é aferida regularmente e usada para introduzir melhorias e estabelecer comparações e *rankings* entre as várias instituições e cursos.

Em Moçambique, tanto o governo como a sociedade em geral preocupam-se cada vez mais com a qualidade do ensino superior, pois reconhecem que uma força de trabalho qualificada é imprescindível para o desenvolvimento do país. Foi assim que, em 2003, o então Ministério do Ensino Superior Ciência e Tecnologia iniciou o processo de desenvolvimento de um sistema nacional de garantia de qualidade do ensino superior.

O ISUPEC está empenhado em tornar-se numa IES de excelência no contexto da educação, ciência, cultura e tecnologia, educando para a vida os profissionais que forma e assumindo responsabilidades no processo de inovação e transferência de conhecimento e no desenvolvimento sustentado. O ISUPEC pugna pela sua integração e afirmação na comunidade científica mundial e por ser agente e objecto de mudanças e transformações da sociedade, para responder à expectativa da sociedade em geral e, em particular, aos anseios dos Moçambicanos no desenvolvimento sociocultural.

Para cumprir com a sua missão e o preconizado no seu Plano Estratégico de 2024 a 2034, o Conselho Superior do ISUPEC aprovou o Sistema de Garantia de Qualidade (SIGQ) e, no mesmo ano, aprovou novas políticas, regulamentos e outros instrumentos normativos previstos no Mapa de Indicadores de Qualidade do ensino superior no país.

1.1 Legislação e Enquadramento

Em 2007, o Conselho de Ministros aprovou o Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia de Qualidade do Ensino Superior (SINAQES) através do Decreto n.º 63/2007 (BR n.º 52, I Série de 31 de Dezembro) e criou o Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CNAQ) como órgão implementador do SINAQES.

Decorreu, em 2014, a experiência Piloto de avaliação da qualidade dos Cursos e/ou Programas oferecidos pelas IES, tendo surgido várias lições que levaram o CNAQ a realizar a Conferência Nacional sobre a experiência de implementação do SINAQES – Resultados, desafios e perspectivas, com vista a melhoria do processo, tendo em conta as constatações verificadas no terreno.

Neste contexto, na fase piloto, as IES usaram apenas 4 indicadores e de forma aleatória, sendo que, para tornar o processo da avaliação externa eficiente e eficaz, tiveram como constatações as seguintes:

- Rever as ferramentas existentes para a auto-avaliação e para a avaliação externa, reduzindo as ambiguidades verificadas na implementação da experiência piloto;
- Produzir critérios quantitativos de verificação dos padrões;
- Produzir outras ferramentas, sobretudo para a acreditação e para avaliação institucional;
- Capacitar o CNAQ e as IES para o melhor desempenho nos processos de avaliação e garantia da qualidade do ensino superior;
- Estabelecer ciclos de avaliação externa e acreditação de modo a que as IES e o CNAQ funcionem em harmonia;
- As IES possuem estruturas organizadas e funcionais, pese embora algumas precisem de melhorar;
- As IES possuem normas e procedimentos escritos, conhecidos e assumidos pelos intervenientes no processo da avaliação externa;
- A Missão das IES é conhecida e reflectida, embora em algumas delas haja graus e linguagens diferentes;
- Dotadas de planos de estudos e curriculares definidos leccionados, em algumas IES, por docentes maioritariamente em tempo parcial;
- Houve dificuldades claras em tecer-se considerações de ordem apreciativa em relação à qualidade de alguns cursos;
- Existência de uma comissão da auto-avaliação integrando um representante dos estudantes e do CTA nas CAA de algumas IES;
- A não existência de planos de melhorias de alguns cursos;
- Alguns cursos necessitam de melhoria em alguns aspectos inerentes aos mesmos e ao processo de ensino e aprendizagem para que os graduados possam sair melhor qualificados. Devem ser revistos de forma a acomodar aspectos essenciais;
- A organização de alguns cursos e a sua estruturação obedecem a padrões internacionais, com as devidas adaptações as circunstâncias locais;
- A existência do portal de algumas Divisões/Divisões onde está definida a sua missão, aprovação do curso pelo Conselho Superior;
- Os avaliadores externos ficaram com uma impressão positiva de alguns cursos.

Os cursos tiveram como recomendações as seguintes:

- A constituição e funcionamento efectivo de um Gabinete de Garantia de Qualidade;
- Elaborar um manual de procedimentos administrativos e financeiros, de modo a melhorar a sua gestão e organização;

- Sistematizar o processo de revisão curricular tendo em conta a missão;
- Formação do Corpo Docente nas especialidades dos cursos;
- Identificar e celebrar parcerias com instituições públicas e privadas que possuem capacidade laboratorial para os cursos que usam os mesmos para as práticas pedagógicas;
- Elaboração de um plano de melhoria mais efectivo de forma a garantir a sua exequibilidade e correcta implementação;
- Rever o ensino de cadeiras básicas de alguns cursos para garantir maior integração de conteúdos básicos;
- Garantir a adequação de linguística dos vários documentos institucionais;
- Rever as fontes de informação citadas na missão e garantir mecanismos para a sua actualização;
- Necessidade de explicitação da missão da unidade orgânica no plano curricular dos cursos;
- Melhorar os mecanismos de actuação do núcleo dos estudantes na Divisão;
- Necessidade de revisão dos curricula profunda que envolva todos os intervenientes;
- A contratação de mais docentes a tempo inteiro;
- Colocação de equipamento laboratorial; etc.
- Elaboração de planos estratégicos e os planos operacionais das Divisões;
- Incluir a missão e os objectivos nos curricula dos cursos;
- Necessidade de elaborar a missão das Divisões e alinhar os objectivos do curso com a missão;
- Melhorar a organização dos documentos de evidências e organização do arquivo;
- A implementação do sistema de créditos académicos, tendo em vista uma maior mobilidade estudantil como actualmente preconizado;
- Desenvolvimento de parcerias com empresas para o estágio dos estudantes finalistas;
- Instalação e apetrechamento do acervo bibliográfico dos cursos;
- Clarificação da base de definição dos créditos, observando a Lei do Ensino Superior.

Sendo a auto-avaliação um dos pilares principais, tanto do SINAQES como do SIGQ, ela foi definida como prioritária e um dos processos centrais que deve ser facilitado pelo GGQ. Assim, o Presente Manual destina-se a todas unidades orgânicas do ISUPEC que pretendem avaliar os seus cursos de graduação. O Manual apresenta os objectivos, os procedimentos e a metodologia a usar no processo de auto-avaliação dos cursos, desde a sua planificação até a elaboração do relatório e do plano de melhoria. Também, apresenta os Indicadores, os Padrões e os critérios de avaliação para cada indicador. Ainda, descreve os critérios de verificação que devem ser usados na auto-avaliação dos cursos de graduação e as evidências requeridas.

APRESENTAÇÃO DO ISUPEC

O Instituto Superior Politécnico de Engenharia e Ciências (ISUPEC), é uma instituição do ensino superior de direito privado, dotada de personalidade jurídica e goza de autonomia estatutária e regulamentar, científica, pedagógica, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar.

2.1. MISSÃO

Formar quadros com qualificações científicas, técnico-profissionais, práticas e no uso das TICs, orientadas por critérios de qualidade e relevância, capazes de participar activamente no desenvolvimento do país.

2.2. VISÃO

Ser uma instituição de referência nacional, regional e internacional no ensino superior politécnico, sendo reconhecida pela excelência no ensino profissionalizante, inovação e extensão.

2.3. VALORES:

- Qualidade;
- Imparcialidade;
- Comprometimento;
- Inovação;
- Ética.

CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1. O Sistema Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior (SINAQES)

O SINAQES é um sistema que integra normas, mecanismos e procedimentos coerentes e articulados que visam concretizar os objectivos da qualidade de ensino superior e que são operados pelos actores que nele participam (SINAQES, 2007). Ele aplica-se a todas as Instituições do Ensino Superior (SINAQES, 2007).

O SINAQES compreende 3 subsistemas: **auto-avaliação, avaliação externa e acreditação**. Na **auto-avaliação**, os vários intervenientes fazem uma avaliação de si próprios e produzem no final desse processo um relatório e um plano de melhorias. A **avaliação externa** segue-se à auto-avaliação e é feita por avaliadores (externos à IES) indicados pelo CNAQ, que depois de lerem o relatório da auto-avaliação elaborado, fazem uma visita a IES e/ou o curso, entrevistam os intervenientes, visitam as instalações, comprovam as evidências recolhidas durante a auto-avaliação, e concluem sobre o desempenho face aos padrões estabelecidos e apresentam recomendações de melhorias. A **acreditação** segue-se à avaliação externa (é uma das recomendações da avaliação externa) e constitui uma certificação da qualidade de uma IES ou curso, emitida pelo CNAQ.

O SINAQES estabelece ainda 9 Indicadores de qualidade que devem ser avaliados, que incluem: Missão, Organização e Gestão dos Mecanismos de Garantia da Qualidade, Currículo, Docentes,

Discentes, Pesquisa e extensão, Infra-estruturas, CTA e Internacionalização (Manual de Avaliação Externa do CNAQ, 2016).

3.2. O Sistema de Garantia de Qualidade do ISUPEC

O Sistema de Garantia de Qualidade do ISUPEC será aprovado pelo Conselho Superior. O objectivo do Sistema de Garantia de Qualidade do ISUPEC (SIGQ) é contribuir para o cumprimento da visão e missão da instituição, em particular nos seguintes aspectos:

- a) Atingir a excelência dos seus programas de ensino através de processos de melhoria contínua;
- b) Atingir os padrões requeridos para acreditação nacional e internacional dos seus programas de ensino; e
- c) Providenciar programas de ensino que são adequados às expectativas da sociedade, em geral, e dos estudantes, em particular.

São objectivos específicos do SIGQ:

- a) Desenvolver e promover a cultura da qualidade e os princípios, as práticas e a tradição da procura contínua da qualidade dos seus programas de ensino e da instituição em geral, para atingir a excelência;
- b) Assegurar que a qualidade dos programas de ensino no ISUPEC vai ao encontro dos padrões requeridos pela sociedade e pelo desenvolvimento do país;
- c) Identificar e desenvolver os indicadores de qualidade e os respectivos padrões reconhecidos a nível nacional e internacionalmente;
- d) Permitir a identificação de problemas e propostas de melhoria do ensino no ISUPEC que permitam a definição de políticas, elaboração e implementação de planos de melhorias e alocação de recursos para a resolução dos mesmos e a melhoria da qualidade;
- e) Contribuir para o desenvolvimento da capacidade de gestão dos processos de garantia da qualidade no ISUPEC; e
- f) Informar a sociedade sobre a qualidade do ensino do ISUPEC.

O sistema deverá ser facilitado e guiado por unidades específicas criadas para esse efeito aos vários níveis de implementação (Central, Divisões e Departamentos), incluindo:

- a) O Gabinete de Garantia de Qualidade – subordinado ao Director-Geral;
- b) O coordenador para a garantia de qualidade da Divisão – subordinado ao Director da Divisão/Unidade; e
- c) O coordenador para a qualidade académica do Departamento – subordinado ao Chefe do Departamento Académico.

O Gabinete de Garantia de Qualidade, abreviadamente designado pela sigla GGQ, é um órgão que tem as seguintes atribuições:

- a) Conduzir o processo de elaboração dos instrumentos para avaliação dos indicadores do sistema, com base em propostas das Divisões;
- b) Facilitar e guiar a auto-avaliação dos cursos pelas Divisões;

- c) Proceder a análises e elaborar recomendações sobre acções de melhoria necessárias a nível do ISUPEC, tendo por base os processos de auto-avaliação interna e avaliação externa;
- d) Organizar e facilitar as avaliações externas, garantindo a articulação entre os departamentos e Divisões e os organismos responsáveis pela avaliação externa (CNAQ);
- e) Organizar e facilitar a formação dos principais intervenientes sobre os mecanismos, procedimentos e instrumentos do SIGQ;
- f) Avaliar a implementação dos planos de acções para melhorias;
- g) Fazer a divulgação dos resultados da avaliação; e
- h) Disseminar, a nível da comunidade universitária os objectivos, princípios, mecanismos, procedimentos e instrumentos e estrutura organizacional do SIGAQ.

O Coordenador para a Qualidade Académica da Unidade Académica, subordina-se ao Director da Divisão, e é equiparado ao Chefe do Departamento. Ele deve executar as seguintes tarefas:

- a) Facilitar e guiar a auto-avaliação dos cursos pelos Departamentos e Divisões;
- b) Participar na identificação dos indicadores, padrões, procedimentos e outras normas propostos pelo GGQ; e
- c) Liderar e coordenar a(s) comissão(ões) de auto-avaliação do(s) curso(s) na Divisão;

A comissão de auto-avaliação de um curso tem por responsabilidades: planificar o processo de auto-avaliação do curso; monitorar a implementação do plano; garantir que o plano é implementado por todos os intervenientes; planificar e assegurar os recursos necessários para a auto-avaliação; criar equipas de trabalho sempre que necessário e assegurar o seu funcionamento; garantir o processo de recolha de dados e evidências necessárias à auto-avaliação; orientar e realizar a análise dos dados e elaborar o relatório de auto-avaliação. Ainda, a comissão de auto-avaliação deve:

- d) Assegurar que o relatório da auto-avaliação esteja bem elaborado, seja útil e cumpra com a estrutura e conteúdo requerido;
- e) Garantir que as análises e recomendações sobre acções de melhoria dos cursos sejam feitas, discutidas e incluídas no relatório da auto-avaliação;
- f) Garantir a elaboração e aprovação das sínteses dos encontros da comissão de auto-avaliação e de outros encontros colegiais de discussão na unidade orgânica, relativos ao processo de auto-avaliação periódica;
- g) Organizar e apoiar a avaliação externa;
- h) Disseminar o sistema de garantia de qualidade, as normas e manuais do ISUPEC relativos à garantia da qualidade;
- i) Promover a cultura da qualidade na Divisão;
- j) Participar em encontros de trabalho com o GGQ;
- k) Assessorar o director da Divisão nos assuntos relativos à qualidade;
- l) Participar nos órgãos colegiais da Divisão (Conselho de Direcção e Conselho da Divisão);
- m) Rever e avaliar procedimentos para garantia da qualidade a nível da Divisão; e
- n) Monitorar a implementação das recomendações para melhorias incluídas no relatório de auto-avaliação.

O Coordenador para a Qualidade Académica do Departamento, subordina-se ao Chefe de Departamento, e é equiparado a Chefe de Repartição. Ele deve executar, a nível do seu departamento, as mesmas tarefas descritas para o Coordenador para a Qualidade Académica da Divisão.

3.3. A auto-avaliação

3.3.1. Definição

A auto-avaliação é um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre a sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto das suas actividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social (SINAQES, 2013). A auto-avaliação constitui o ponto de partida do sistema de garantia da qualidade no ensino superior e constitui um instrumento para levar as instituições visadas a assumirem a cultura de qualidade em primeira instância (SINAQES, 2007).

1.3.2. Princípios

A auto-avaliação rege-se pelos seguintes princípios (SINAQES, 2007):

- a) **Participação** - pressupõe a participação de todos os intervenientes no funcionamento da instituição de ensino superior, incluindo estudantes, corpo docente, investigadores e corpo técnico administrativo;
- b) **Transparência** - segue normas, mecanismos e procedimentos previamente estabelecidos e divulgados;
- c) **Regularidade e incrementalidade** - embora possa assumir o perfil de acção pontual, a auto-avaliação tem um carácter regular e progressivo;
- d) **Obrigatoriedade** - como processo fundamental de garantia de qualidade do ensino superior e base do SINAQES, a auto-avaliação é obrigatória; e
- e) **Divulgação** - os resultados da auto-avaliação devem ser do conhecimento de todos os actores da instituição de ensino superior.

1.3.3. Objectivos

São objectivos da auto-avaliação (SINAQES, 2007):

- a) Aferir a qualidade da instituição, cursos ou programas tendo por referência a sua missão e os padrões de qualidade legalmente estabelecidos;
- b) Desenvolver uma cultura de qualidade e da sua auto-aferição no seio das instituições de ensino superior;
- c) Contribuir para a identificação de problemas concretos da instituição de ensino superior, como primeiro passo para a resolução dos mesmos e para a melhoria da qualidade; e
- d) Fornecer informação e dados necessários ao processo de avaliação externa.

1.3.4. Requisitos

A implementação adequada e os bons resultados de um processo de auto-avaliação pressupõem algumas condições fundamentais, a saber (SINAQES, 2013):

- a) Existência de uma Comissão de Auto-avaliação, para planificar e organizar as actividades; manter a cultura e o interesse pela avaliação, sensibilizando a comunidade e fornecendo assessoria aos diferentes sectores da unidade orgânica;
- b) Participação dos integrantes da unidade, pois o envolvimento dos actores – por diferentes que sejam entre si – auxilia na construção do conhecimento gerado na avaliação;
- c) Compromisso explícito dos dirigentes das unidades em relação ao processo avaliativo. Deve haver uma liderança e um apoio institucional para que o processo ocorra com a profundidade e seriedade necessárias;
- d) Informações válidas e confiáveis, pois, sendo a informação fidedigna o elemento fundamental do processo avaliativo, a sua disponibilização pelos órgãos pertinentes da unidade orgânica é prioritária. Nesse sentido, a recolha, o processamento e a análise de informações são essenciais para alimentar as dimensões que a auto-avaliação quer indagar; e
- e) Uso efectivo dos resultados. O conhecimento que a auto-avaliação proverá à comunidade da unidade orgânica deve ter uma finalidade clara de planificar acções destinadas à superação das dificuldades e ao aprimoramento institucional. Para isso, é importante priorizar acções de curto, médio e longos prazos, planificar de modo compartilhado e estabelecer etapas para alcançar metas simples ou mais complexas.

SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE

4.1. Âmbito do Sistema Interno da Qualidade (SIGQ)

O SIQG do ISUPEC desenvolve-se no quadro do ensino superior e assenta em vários pilares: Ensino e Aprendizagem (Graduado e Pós-Graduado); Internacionalização; Investigação; Cooperação com a Sociedade (Formação; Apoio Psicológico; Apoio Técnico à Segurança no Trabalho; Publicações; outros apoios).

4.2. Abordagem por Processos

O SIGQ do ISUPEC está centrado nas necessidades das partes interessadas relevantes (cooperadores, docentes, estudantes, colaboradores não docentes e *stakeholders* externos), orientado numa abordagem por processos, como se ilustra nas figuras das páginas seguintes.

4.2.1. Processo de Gestão, Planeamento e Gestão Estratégica

Define o compromisso e responsabilidades do ISUPEC perante a tutela e as partes interessadas, e estabelece as orientações estratégicas, quer para os processos operacionais, quer para os processos de suporte, nomeadamente, através da elaboração, aprovação e monitorização do Plano Anual de Actividades (eixos de intervenção, objectivos estratégicos e objectivos operacionais). Este processo inclui designadamente o planeamento global das actividades da

Instituição, a comunicação com a tutela, as actividades de governação (novos serviços, produtos, processos), e a elaboração dos relatórios anuais de actividades, bem como a revisão do SIGQ.

4.2.2. Processos Operacionais

Representam os componentes fundamentais da execução da missão e estratégia do ISUPEC, acrescentando valor para os estudantes, investigadores, colaboradores (docentes e não-docentes) e partes interessadas relevantes, bem como para a sociedade. Decorrem do processo de “Planeamento e Gestão Estratégica”, operam com os recursos disponibilizados pelos processos de suporte, de forma a assegurar a garantia da qualidade no ensino e aprendizagem, na investigação e na interacção com a sociedade e serviços prestados, bem como na internacionalização.

4.2.3. Processos de Suporte

São fundamentais para que os processos operacionais do ISUPEC sejam realizados com a garantia da qualidade requerida, em conformidade com os padrões internacionais e requisitos legais aplicáveis no país. Contemplam todos os processos necessários à provisão de recursos, designadamente: Recursos Humanos; Aprovisionamento; Acção Social; Gestão de Projectos; Gestão de Eventos; Infraestruturas; Biblioteca; Divulgação Institucional; Sistemas de Informação e Observatório da Qualidade.

4.2.4. Acompanhamento e Avaliação da Qualidade

Relativamente a cada processo, o ISUPEC implementa diversos instrumentos de monitorização e avaliação que garantem os níveis de qualidade pretendidos, bem como a sua melhoria contínua.

4.2.5. Gestão Estratégica

A garantia da qualidade na gestão estratégica do ISUPEC constitui uma componente fundamental do seu SIGQ. O processo de “Planeamento e Gestão Estratégica” determina o compromisso e as responsabilidades institucionais perante a tutela e outras partes interessadas, estabelece as orientações estratégicas da Instituição e a forma como são planeadas, organizadas, dirigidas e monitorizadas as suas actividades e processos, visando a melhoria da sua eficiência e eficácia.

4.2.6. Ensino e Aprendizagem

Relativamente à garantia da qualidade do ensino e aprendizagem, existem actualmente inúmeros referenciais e normas produzidos por entidades externas e agências de acreditação, com saliência para os padrões estabelecidos pelo CNAQ e congéneres. Em conformidade com as práticas que têm vindo a ser utilizadas nas melhores IES, e seguindo as recomendações das principais agências, o Manual de Garantia da Qualidade do ISUPEC contempla procedimentos e padrões essenciais da garantia da qualidade em todas as dimensões do ensino e da aprendizagem.

4.2.7. Auto-avaliação e Acreditação de Ciclos de Estudos

A procura permanente, no ISUPEC, de níveis elevados de eficiência e de eficácia na gestão dos ciclos de estudos, bem como o esforço de actualização e análise do mercado de trabalho, para além da conformidade com os referenciais do CNAQ, requerem um ajustamento frequente das estruturas curriculares e planos de estudos, incluindo a substituição, alteração e criação de novos ciclos de estudos.

Neste sentido, o ISUPEC dispõe de mecanismos de apoio à revisão curricular que visam a melhoria contínua da qualidade no ensino, através da revisão periódica dos seus resultados e de uma aferição do cumprimento dos objectivos, tanto no ensino e aprendizagem, como no ajustamento constante dos processos internos.

4.2.8. Actividade Técnica, Científica e Pedagógica

A garantia da qualidade do ensino e aprendizagem está ancorada também na qualidade do corpo docente. Cada Divisão possui um corpo docente próprio, estável e academicamente qualificado, com elevadas competências de acordo com os melhores critérios nacionais e internacionais, especializado nas áreas de formação dos cursos ministrados.

Neste âmbito, o planeamento da distribuição de serviço docente permite garantir uma adequada gestão do Corpo Docente. Visando a optimização da actividade pedagógica, o serviço docente comporta várias componentes:

- A actividade pedagógica integra actividades de ensino, coordenação, orientação e tutoria necessárias para cumprir a missão académica do ISUPEC;
- A investigação engloba as actividades relacionadas com a produção de conhecimento, descoberta e pesquisa, o desenvolvimento tecnológico, a criação cultural, o desenvolvimento metodológico e actividades similares;
- O serviço à Instituição pode integrar a realização de actividades resultantes da participação em órgãos de gestão universitária, júris, comissões *ad hoc*, promoção da instituição, recrutamento de novos alunos e demais actividades necessárias para o regular funcionamento institucional.

Com vista a garantir uma adequada gestão do Corpo Docente em cada Divisão, e potenciando as suas componentes científicas e pedagógicas nos diferentes cursos oferecidos, é efectuado anualmente um planeamento do serviço docente, de acordo com um procedimento devidamente adequado e formalizado.

4.2.9. Acompanhamento Pedagógico

O acompanhamento da qualidade do ensino e da aprendizagem realiza-se de acordo com uma abordagem multinível, que, tendo em atenção a especificidade de cada um dos níveis considerados, procura agregar e articular, sucessivamente, as avaliações efectuadas de modo a produzir relatórios semestrais e/ou anuais que contribuam para a melhoria contínua da qualidade do ensino. Assim, o processo de monitorização contempla os seguintes níveis sucessivos de avaliação: a unidade curricular, o curso, o estabelecimento de ensino e o nível institucional.

4.2.10. Investigação

Tendo presente o objectivo do ISUPEC, no que respeita à investigação e aos estatutos dos estabelecimentos de ensino que a tutela, reitera-se como nuclear a estratégia na valorização do conhecimento. Esta orientação deve, pois, resultar da combinação da vocação para o ensino com a investigação científica numa relação umbilical que conjugue aprendizagem e criação de saber. Por conseguinte, a prioridade da investigação terá que constituir um dos principais fundamentos da nossa capacidade competitiva, no espaço do ensino superior nacional que se confronta, hoje, com o desiderato da região e do mundo que decidiu investir fortemente no ensino superior e na investigação.

4.2.11. Cooperação com a Comunidade

A transferência de conhecimento e a interacção com a comunidade constituem uma componente fundamental da missão do ISUPEC. Esta vertente da missão determina os objectivos estratégicos da Instituição na área da formação contínua, da transferência de conhecimento e do envolvimento com a sociedade, nos diversos níveis de interacção, quer no plano nacional e regional, quer no plano internacional.

4.2.12. Serviços de Apoio

O ISUPEC integra diferentes serviços/gabinetes/centros e disponibiliza diferentes recursos físicos geridos de forma a potenciar o desenvolvimento adequado do ensino e aprendizagem, da investigação e das restantes actividades científico-pedagógicas.

Serviços de apoio às aprendizagens e às actividades científicas e pedagógicas:

- Biblioteca (informação e documentação);
- Serviços de manutenção e segurança das instalações (gestão de infraestruturas físicas e equipamentos);
- Departamento de Informática e Tecnologias de Informação e Comunicação (apoio aos utilizadores e gestão de sistemas de informação e recursos informáticos);
- Gabinete de Comunicação e Cooperação (gestão da comunicação institucional, gestão de eventos, acordos, memorandos, entre outros suportes de cooperação);
- Centro de Educação Aberta e à Distância (EAD – gere os processos de Ensino e Aprendizagem Aberta e Distância como foco no ensino híbrido e no uso dos recursos digitais).
- Centros de Investigação Científica e Tecnológica;
- Centro de Incubação de Empresas.

Serviços visando dar resposta a necessidades de grupos específicos:

- Serviços de Acção Social - estudantes com carências económicas;
- Gabinete de Acompanhamento e Apoio ao Estudante com Necessidades Educativas Especiais/Biblioteca - estudantes com necessidades educativas especiais;
- Centro de Apoio e Serviço Psicossocial - estudantes com necessidades de apoio psicológico;

- Serviços Académicos
- Gabinete de Estágio e Inserção no Mercado de Trabalho;

4.2.13. Recursos Humanos

A garantia da qualidade dos recursos humanos no ISUPEC materializa-se através de regulamentos e procedimentos, visando uma melhor gestão e formação do pessoal docente e não docente de forma eficaz, ética e transparente.

A qualidade do ensino-aprendizagem requer uma política de exigência no recrutamento de pessoal docente e não docente, academicamente qualificado e especializado nas diferentes áreas de formação, mas sem se perder de vista a qualificação, especialização e motivação dos actuais quadros de pessoal.

Este desiderato implica não só o desenvolvimento de uma carreira docente, baseada em estatutos próprios autónomos ao nível da instituição, bem como na aprovação e operacionalização de um sistema integrado de avaliação de desempenho do docente e pessoal não docente.

4.2.14. Gestão e Divulgação de Informação

A transparência e a disponibilização da informação à comunidade académica, recolhida nos diferentes sistemas de informação existentes, constituem um elemento fundamental do SIGQ no sentido em que permitem melhorar a eficácia dos processos de tomada de decisão numa perspectiva de melhoria contínua. Neste sentido, é necessário que a informação, actualizada, abrangente e relevante, seja disponibilizada à comunidade de forma sistemática e estruturada, promovendo a responsabilização dos diversos interlocutores e um ambiente de transparência académica, favorável ao reforço do envolvimento e participação dos parceiros internos e externos.

OBJECTIVOS E PROCEDIMENTOS DA AUTO-AVALIAÇÃO DOS CURSOS E PROGRAMAS DO ISUPEC

5.1. Objectivos da auto-avaliação dos cursos e programas

A auto-avaliação dos cursos e programas é um processo cíclico de análise, reflexão e definição de novas práticas. Toda a comunidade da instituição é envolvida neste processo em que se procede à colecta, sistematização e análise de informação sobre o curso comparando com padrões e indicadores predefinidos. Este exercício permite a identificação de boas práticas e de fraquezas que devem ser melhoradas. A auto-avaliação dos cursos é assim um instrumento fundamental na criação e desenvolvimento da cultura da qualidade na instituição, condição imprescindível para a melhoria contínua e para se atingir a excelência. Assim, são objectivos da auto-avaliação dos cursos e programas do ISUPEC os seguintes:

- a) Identificar as forças e fraquezas existentes no curso, comparando o seu desempenho em relação aos padrões estabelecidos para cada um dos domínios da auto-avaliação;
- b) Definir recomendações de melhorias com base na análise das forças fraquezas, oportunidades e ameaças;
- c) Elaborar e implementar um plano de melhorias que responda às fraquezas prioritárias identificadas;
- d) Contribuir para o desenvolvimento da cultura de qualidade no ISUPEC;
- e) Elaborar um relatório da auto-avaliação interna do curso; e
- f) Criar as bases para a avaliação externa e a acreditação do curso.

Para melhorar continuamente a qualidade é necessário que o processo de auto-avaliação seja integrado no ciclo de gestão da instituição, isto é, depois da avaliação que se siga a acção para introduzir as recomendações conducentes às melhorias e que se incorpore estas acções/recomendações no plano do ciclo de gestão seguinte. A periodicidade da auto-avaliação dos cursos do ISUPEC é quinzenal e constitui a base para a avaliação externa e acreditação.

5.2. Indicadores e Padrões na avaliação da qualidade dos cursos de graduação do ISUPEC

Tendo em conta o SINAQES e os Manuais do CNAQ, foram definidos 10 Indicadores e 37 Padrões para o processo de auto-avaliação dos cursos do ISUPEC como se pode verificar na tabela abaixo:

Tabela de Indicadores e Padrões

Indicador	Padrões
1. Missão	1.1 A missão da UO deve ser aprovada
	1.2 Os objectivos gerais da UO devem estar claramente definidos
2. Gestão Académica e da Qualidade	2.1 A UO deve definir o modelo curricular, os métodos de ensino (publicados) e deve garantir uma gestão participativa e transparente dos cursos e/ou programas.
	2.2 A UO deve possuir os recursos necessários para cumprir com os requisitos dos processos de ensino-aprendizagem
	2.3 Políticas nacionais para a promoção da igualdade e equidade de género
	2.4 A UO deve ter descrições das tarefas/funções e responsabilidades do pessoal de direcção e CTA.
	2.5 A UO deve ter planos de formação e sistema de avaliação de desempenho do pessoal académico
	2.6 Mecanismos e procedimentos de gestão e garantia da qualidade
3. Currículo	3.1 Estrutura clara e legalmente estabelecida, ou de acordo com o Quadro Curricular da Instituição
	3.2 O conteúdo do currículo deve ser relevante e garantir o desenvolvimento de competências

	3.3 Métodos de Ensino-aprendizagem e Objectivos da Aprendizagem
	3.4 Avaliação dos Estudantes
	3.5 Parcerias nacionais e internacionais estabelecidas no âmbito da implementação do currículo
4. Corpo Docente	4.1 Corpo docente qualificado em número
	4.2 Docentes em regime de tempo integral experientes, qualificados em termos académicos, com formação psicopedagógica
	4.3 Política de recrutamento e selecção e progressão na carreira adequada
5. Corpo Discente	5.1 Garantir a existência de informação sobre vagas e distribuição do corpo discente
	5.2 Políticas que respeitem a igualdade de oportunidades, equilíbrio de género na admissão
	5.3 Registo documental dos estudantes
	5.4 Sistemas de divulgação dos requisitos de admissão
	5.5 Estruturas e medidas de apoio, de aconselhamento e de acompanhamento dos estudantes
	5.6 Participação dos estudantes nos processos de garantia da qualidade e acções de melhoria
6. Pesquisa e Extensão	6.1 Políticas e linhas de investigação com a participação de todos os membros
	6.2 Recursos financeiros, logísticos e humanos suficientes para a investigação
	6.3 Políticas de prestação de serviços, de actividades de extensão à comunidade em áreas relevantes para o curso e/ou programa
7. Infra-Estruturas	7.1 Infra-estruturas adequadas
	7.2 Materiais e equipamentos de apoio para o curso/programa
	7.3 Salas de aulas confortáveis e devidamente equipadas
	7.4 Laboratórios
	7.5 Bibliotecas
	7.6 Casas de banho adequadas e limpas para o uso dos docentes, estudantes e CTA
8. Corpo Técnico-Administrativo	8.1 CTA suficiente para curso e/ou programa funcionar
	8.2 CTA qualificado e com experiência para funcionar efectivamente
	8.3 Políticas e implementar procedimentos de recrutamento, selecção, formação, gestão do desempenho e progressão na carreira
	8.4. Garantir que os direitos, as normas e condições de higiene e segurança do CTA
9. Internacionalização	9.1 Possuir e implementar políticas para promoção da mobilidade de docentes, investigadores e estudantes do curso e/ou programa
10. Estágios	10.1 Política de estágios e períodos de formação em serviço

5.3. Etapas no processo de auto-avaliação dos cursos do ISUPEC

A auto-avaliação dos cursos do ISUPEC realiza-se em 7 etapas, devendo decorrer num espaço de tempo não superior a 6 meses. Para permitir a integração das acções de melhoria no plano anual de actividades, este processo deve iniciar em Janeiro de cada ano e terminar em Junho do mesmo ano. As etapas são:

1. Preparação e planificação;
2. Colecta de informação;
3. Análise dos dados e análise SWOT;
4. Elaboração do relatório da auto-avaliação;
5. Elaboração do plano de melhorias;
6. Divulgação; e
7. Avaliação do processo da auto-avaliação.

5.3.1. Preparação e planificação

O processo de auto-avaliação exige o envolvimento de todos na unidade orgânica. Assim, para o sucesso deste exercício, é fundamental que ele seja bem preparado e planificado. Para tal, é importante que:

- a) O director da unidade orgânica assuma a liderança deste processo;
- b) Seja elaborado um plano e orçamento, articulado no plano da unidade orgânica;
- c) Os objectivos, os processos a seguir e o plano sejam amplamente divulgados e do conhecimento de todos os intervenientes desde o início;
- d) Sejam garantidos os recursos necessários (humanos e financeiros); e
- e) Constituição da comissão de auto-avaliação do curso.

Cada unidade orgânica deve constituir uma comissão de auto-avaliação para cada curso que deve ser chefiada pelo coordenador para a qualidade académica da unidade orgânica e que tem como função coordenar e conduzir o processo de auto-avaliação do curso.

A comissão de auto-avaliação do curso tem as seguintes responsabilidades: a) Planificar o processo de auto-avaliação do curso; b) Monitorar a implementação do plano; c) Garantir que o plano é implementado por todos os intervenientes; d) Planificar e assegurar os recursos necessários para a auto-avaliação; e) Criar equipas de trabalho sempre que necessário e garantir o seu funcionamento; f) Garantir o processo de recolha de dados e evidências necessárias à auto-avaliação; g) Orientar e realizar a análise dos dados; h) Elaborar o relatório de auto-avaliação.

Sugere-se que a comissão de auto-avaliação seja composta por um grupo de quatro a cinco membros com representatividade dos vários intervenientes, isto é, gestores pedagógicos, docentes, registo académico, CTA e estudantes, capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as acções previstas no processo avaliativo.

A comissão deve ser nomeada pelo director da unidade orgânica, elaboração do plano de actividades e orçamento. O plano de actividades da auto-avaliação do curso deve considerar as

necessidades da recolha de informação e de análise. Para cada actividade, devem ser definidos os períodos de realização e os responsáveis pelas mesmas.

Sugere-se que sejam incluídas no plano as seguintes actividades:

- a) Encontros iniciais de sensibilização da comunidade da unidade orgânica;
- b) Recolha de informação interna na Divisão e organização das evidências pelos vários grupos de trabalho;
- c) Recolha de informação externa à instituição – inquéritos aos graduados e aos empregadores;
- d) Encontros de apresentação dos resultados e análise (SWOT) dos mesmos (a vários níveis);
- e) Elaboração do relatório da auto-avaliação;
- f) Encontro final de apreciação do relatório de auto-avaliação e plano de melhorias pelo Conselho de Divisão;
- g) Submissão do relatório final da auto-avaliação;
- h) Elaboração do plano de melhorias;
- i) Divulgação do relatório da auto-avaliação e do plano de melhorias; e
- j) Balanço crítico do processo de auto-avaliação.

5.3.2. Recolha de informação

A fase de recolha deve ser feita de acordo com os indicadores, padrões, evidências necessárias e instrumentos descritos em detalhe nos anexos deste manual. Assim, sugere-se que sejam constituídos vários grupos de trabalho que se responsabilizarão pela colecta e organização da informação e evidências.

Vários tipos de informação deverão ser compilados e analisados em cada domínio, usando diferentes instrumentos de recolha e análise de informação. Alguns dos instrumentos de recolha de informação como os inquéritos aos estudantes, docentes e CTA serão usados para análise de domínios e subdomínios diferentes, pelo que é fundamental a coordenação e troca de informações entre os vários grupos de trabalho.

Encontros de Trabalho durante a Auto-avaliação

Reuniões com os diferentes grupos de interlocutores	
Interlocutores da reunião	Conteúdo da reunião
Autoridade académica máxima ou quem está designar	Apresentação e discussão sobre o processo de auto-avaliação e a estratégia da instituição.
Equipa responsável pela auto-avaliação	Discussão sobre o processo de auto-avaliação e os seus resultados.
Equipa responsável pela gestão dos ciclos de estudos em avaliação e do departamento que os promove	Perspetivas sobre as forças e fraquezas, oportunidades e constrangimentos identificados no Relatório de Auto-avaliação.

	Análise e discussão das propostas de melhoria.
Docentes	Análise dos currículos, dos objectivos e finalidades dos ciclos de estudos, dos métodos de avaliação dos estudantes, do trabalho pedagógico docente e dos Projectos de investigação com relevância para o ensino.
Estudantes	Registo das perspetivas dos estudantes sobre a inserção nos ciclos de estudos/IES (1.º ano), o processo de ensino/aprendizagem, o funcionamento dos ciclos de estudos, e o seu envolvimento nas estruturas pedagógicas; discussão dos objectivos da avaliação e recolha de opiniões sobre os relatórios de auto-avaliação.
Pessoal não docente	Discussão sobre o contributo para o funcionamento dos ciclos de estudos; a articulação com a actividade docente; os recursos existentes e necessários ao desenvolvimento do trabalho letivo.
Graduados	Registo das perspetivas dos graduados sobre a sua inserção no mercado de trabalho; a correspondência entre as competências adquiridas no ciclo de estudos e as exigências do mercado de trabalho; as necessidades do mercado de trabalho na área científica em que se insere o ciclo de estudos.
Empregadores, Ordens Profissionais, Representantes da comunidade envolvente, Parceiros, etc.	Registo das perspetivas sobre a correspondência entre as competências dos graduados e as necessidades do mercado de trabalho; o contributo do ciclo de estudos para o desenvolvimento e a resolução de problemas do meio envolvente; a articulação do ciclo de estudos com os potenciais empregadores.

5.3.3. Análise de informação

A análise da informação é feita para cada subdomínio e consistirá em 2 fases: a primeira onde se analisa o desempenho, verificando a observância aos padrões estabelecidos, a segunda onde se procede à análise SWOT (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças) que permitirá a elaboração das recomendações de melhoria.

A análise de desempenho será realizada considerando 4 classes de desempenho: **Excelente** - Existe evidência para indicar que o alcance nesta área está acima do padrão e é considerado como um exemplo. As práticas são consideradas como um exemplo, podendo ser disseminadas e adoptadas por outras unidades orgânicas e cursos; **Bom** - Existe evidência que o alcance nesta área vai, na sua maior parte, ao encontro do estabelecido no padrão.

A análise SWOT é um modelo conceptual usado em planificação estratégica que consiste na avaliação dos **pontos fortes ou forças** (*Strengths*), dos **pontos fracos ou fraquezas** (*Weaknesses*), **das oportunidades** (*Opportunities*) e **das ameaças** (*Threats*). As forças são factores internos positivos controláveis pela Divisão, e que devem ser mantidos e encorajados.

As fraquezas, igualmente controláveis pela Divisão, são deficiências que afectam negativamente o desempenho do curso e devem ser melhoradas ou eliminadas. Oportunidades são aspectos positivos externos, não controláveis pela Divisão, mas que são relevantes para o curso. Ameaças são situações ou fenómenos externos, actuais ou potenciais, que podem prejudicar o desempenho do curso. As oportunidades podem criar condições favoráveis para a unidade orgânica, desde que a mesma tenha condições ou interesse de usufruí-las; já as ameaças podem criar condições desfavoráveis para a unidade.

As análises feitas pelos grupos de trabalho referidos em cima deverão ser apresentadas nos órgãos colegiais (conselho de Divisão e outros), devendo obter-se um consenso sobre a análise das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças e as necessidades de melhorias.

5.3.4. Elaboração do relatório final

O relatório final de avaliação interna deve expressar o resultado do processo de discussão, análise e interpretação dos dados advindos do processo de auto-avaliação. Os destinatários do relatório são os membros da comunidade académica, os avaliadores externos e a sociedade. Considerando essa diversidade de leitores, são fundamentais a clareza na comunicação das informações e o carácter analítico e interpretativo dos resultados obtidos. Além disso, é desejável que ele apresente sugestões para acções de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas (CNAQ, 2013).

O relatório de auto-avaliação dos cursos deve ser aprovado pelo Conselho da Divisão/Divisão e enviado ao GGQ. No caso de se prosseguir com a avaliação externa e acreditação do curso, o GGQ fará o envio do relatório ao CNAQ com a devida solicitação da realização da avaliação externa.

5.3.5. Elaboração do plano de melhorias

O plano de melhorias deve ser aprovado pelo Conselho de Divisão. Depois da sua aprovação, ele deverá ser entregue ao GGQ, que por sua vez, o enviará ao CNAQ em conjunto com o relatório da auto-avaliação, no caso de se pretender prosseguir para a avaliação externa e acreditação. Na elaboração do plano de melhorias, deve-se priorizar as acções com base em critérios de impacto, capacidade e relevância. O plano deve incluir os objectivos e resultados esperados, as acções a desenvolver, os períodos de execução, os responsáveis por essas acções e os recursos necessários.

5.3.6. Divulgação

A divulgação, como continuidade do processo de auto-avaliação, deve contemplar a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Portanto, podem ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e electrónicos), seminários e outros. A divulgação deve propiciar, ainda oportunidades para que

as acções concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna (CNAQ, 2016).

5.3.6. Avaliação do processo de auto-avaliação

No final do processo de auto-avaliação, é necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando o melhoramento das áreas de fraqueza identificadas. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permitirá planificar acções futuras. Deste modo, o processo de auto-avaliação proporcionará não só o auto-conhecimento institucional, o que em si é de grande valor para a unidade orgânica, como será também um balizador da avaliação externa, prevista no SINAQES como a próxima etapa da avaliação (CNAQ, 2016).

INDICADORES, PADRÕES E CRITÉRIOS DE VERIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Neste capítulo do Manual inclui os indicadores, padrões e os respectivos critérios de verificação a serem usados na avaliação respeitantes a cada curso de graduação. São também indicadas para cada indicador, as evidências a recolher e os instrumentos a utilizar para a recolha da informação e a análise do desempenho.

Assim, para cada indicador, deve-se proceder à recolha da respectiva informação especificada. Esta informação, que reflecte a situação real do curso, deverá ser confrontada com o padrão estabelecido, e nessa conformidade o desempenho será classificado em *Excelente*, *Bom*, *Satisfatório com muitas reservas* e *Não satisfatório*.

Uma vez analisado e classificado cada indicador em relação ao padrão estabelecido, deverá proceder-se, para cada padrão, à identificação das forças (isto é, dos indicadores que se classificaram em excelentes e bons) e das fraquezas e áreas que necessitam de melhorias (isto é, dos indicadores que se classificaram de satisfatórios e não satisfatórios).

Uma reflexão sobre o ambiente externo ao curso e a Divisão deve, igualmente, ser feita, identificando as oportunidades e ameaças actuais e potenciais. Partindo das fraquezas, e considerando as oportunidades actuais e potenciais, devem ser elaboradas as recomendações para melhorias. Esta análise deve constar do relatório da auto-avaliação.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

CNAQ. (2016). Manual de Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas. (2ª ed.). Maputo.

Decreto n.º 32/2010, publicado no BR n.º 34, I Série, de 30 de Agosto, cria o Sistema Nacional de Acumulação e Transferência de Créditos Académicos (SNATCA);

Decreto n.º 53/ 2008, de 30 de Dezembro, aprova o Regulamento de Construção e Manutenção dos Dispositivos Técnicos de Acessibilidade, Circulação e Utilização dos Sistemas dos Serviços públicos à Pessoa Portadora de Deficiência ou de Mobilidade Condicionada.

Decreto n.º 63/2007, publicado no BR n.º 52, I Série, de 31 de Dezembro, cria o Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia de Qualidade do Ensino Superior;

Decreto 46/2018, publicado no dia 02 de Agosto que aprova o regulamento de licenciamento de instituições do ensino superior.

Lei n.º 27/2009, publicada no BR n.º 38, I Série, de 29 de Setembro, aprova a Lei do Ensino Superior.

Instituto Superior Politécnico de Engenharia e Ciências. Plano Estratégico 2024-2034. Cidade de Tete, 2024.